



**DECRETO Nº 276/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 42/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 42/2020, objetivando a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada em consertos de máquinas pesadas e tratores agrícolas pertencentes à Frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>JOSE ELVIRA MUNHOZ 46608575904</b>	<b>10.925,00</b>

Com base no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 31 de agosto de 2020.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito.